



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 035/2022/SINFRA, de 28/09/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura em que, justificadamente, solicita autorização de licitação, visando atender o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Usina Solar Fotovoltaica para a Secretaria de Educação em dois lotes, sendo o Lote I - CEI “Márcio Alessandro Gomes Machado” e Lote II – Extensão da Escola Municipal “Gessy Antônio da Silva”, Zona Urbana do Município de São Pedro da Cipa-MT.”**

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que justifica a iniciativa do presente procedimento para que possamos executar essa Obra de Iluminação Pública no Distrito Industrial do Município de São Pedro da Cipa;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado;

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 005/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto **“Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Usina Solar Fotovoltaica para a Secretaria de Educação em dois lotes, sendo o Lote I - CEI “Márcio Alessandro Gomes Machado” e Lote II – Extensão da Escola Municipal “Gessy Antônio da Silva”, Zona Urbana do Município de São Pedro da Cipa-MT.”**

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



São Pedro da Cipa-MT, 29 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal